

**27.04.2022**

**D.O da cidade de SP**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DESPACHOS DA SECRETÁRIA 6064.2021/0001735-0 I** – No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente: a) AUTORIZO, considerando as manifestações do Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e da assessoria jurídica, com fundamento no art. 2º, inc. VIII-A da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 4º, inciso IV do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Informação nº 1.000/2021-PGM. AJC, a celebração de Acordo de Cooperação com o INSTITUTO MUDA BRASIL, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.817.519/0001-79, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste em promover o desenvolvimento pessoal e profissional de jovens de baixa renda residentes em São Paulo, por meio da aplicação de cursos e atividades instrucionais na área de tecnologia. b) AUTORIZO, considerando as manifestações do Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho e de SMDET/SEOF, com fundamento na Lei Municipal 13.841/2004 e o Decreto Municipal n. 45.400/2004, a concessão de 1.000 (um mil) auxílios pecuniários, para fins de atendimento ao PROGRAMA BOLSA TRABALHO no bojo do acordo de cooperação, por 12 (doze) meses, correspondente ao valor global de R\$ 3.763.260,00 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta reais) para o exercício financeiro de 2022. II – Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal n. 61.004 de 13 de janeiro de 2022, que onerará a dotação orçamentária 30.10.12.366.3019. 4434.3.3.90.48.00.00. III – DETERMINO a obediência às regras de concessão do auxílio pecuniário previstas no Decreto Municipal nº 45.400/2004. IV - APROVO a minuta do termo de acordo de cooperação doc. 060295195. V – NOMEIO como gestor da parceria o servidor Carlos Alberto Sartori – RF 781.034-2.